

Recebido via
e-mail: 14/12 - 13:19

Licitações [Cordilheira Alta]

De: Pedro Didomenico <imporpart049@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 13:19
Para: licitacoes@pmcordi.sc.gov.br
Assunto: Fwd: Contrato de concessão
Anexos: Contrato de concessão REDECAR CAOA CHERY.rar; ADENDO CONCESSÃO jpeg; Lei 6729 de 1979.docx; CONTRATO CHAPECÓ1 (2).pdf; CONTRATO CHAPECÓ (1).pdf

----- Forwarded message -----

De: **Pedro Didomenico** <imporpart049@gmail.com>
Date: ter., 14 de dez. de 2021 às 13:09
Subject: Contrato de concessão
To: <licitacoes@pmcordi.sc.gov.br>

Chapecó, 14 de Dezembro de 2021.

PR N° 94/2021

Boa tarde Sr(a) Maria !!

Maria, como rege a lei Ferrari, o contrato se renova automaticamente, fica valendo o que foi levado para a licitação.

Favor confirmar o recebimento

LEI N° 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979 Lei Ferrari; Lei Renato Ferrari

Art . 20. A concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores será ajustada em contrato que obedecerá forma escrita padronizada para cada marca e especificará produtos, área demarcada, distância mínima e quota de veículos automotores, bem como as condições relativas a requisitos financeiros, organização administrativa e contábil, capacidade técnica, instalações, equipamentos e mão-de-obra especializada do concessionário.

Art . 21. A concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores será de prazo indeterminado e somente cessará nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O contrato poderá ser inicialmente ajustado por prazo determinado, não inferior a cinco anos, e se tornará automaticamente de prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar à outra a intenção de não prorrogá-lo, antes de cento e oitenta dias do seu termo final e mediante notificação por escrito devidamente comprovada.

PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.655.160/0002-61 Inscrição Municipal: 37370 Inscrição Estadual:256.120.293-6 End: Rua, R. 21 de Abril 280 e esquina com, Av. Fernando Machado - Passo dos Fortes, **Chapecó - SC**



Livre de vírus. www.avast.com.

- Art . 20. A concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores será em contrato que obedecerá forma escrita padronizada para cada marca e especie de veículos, área demarcada, distância mínima e quota de veículos automotores, bem como outras relativas a requisitos financeiros, organização administrativa e contábil, capacidade de ações, equipamentos e mão-de-obra especializada do concessionário.
- Art . 21. A concessão comercial entre produtor e distribuidor de veículos automotores se indeterminando e somente cessará nos termos desta Lei.
- Parágrafo único. O contrato poderá ser inicialmente ajustado por prazo determinado, não inferior a um ano, e se tornará automaticamente de prazo indeterminado se nenhuma das partes manifestar a intenção de não prorrogá-lo, antes de cento e oitenta dias do seu termo final e mediante por escrito devidamente comprovada.



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

ACORDO DE REMESSA DE VEÍCULO EM CONSIGNAÇÃO	CONSIGNED VEHICLE REMITTANCE AGREEMENT
REF.: CHB2016-COMLD-CONS/014	REF.: CHB2016-COMLD-CONS/014
Pelo presente instrumento particular, as partes (em conjunto " <u>Partes</u> " e individual e indistintamente " <u>Parte</u> "):	For the present particular instrument, the parties (jointly referred to as "Parties" and individually and indistinctively referred to as "Party"):
De um lado CHERY BRASIL IMPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Harold Barnsley Holland, 1.560, Bairro Rio Abaixo, Jacareí, SP, inscrita no CNPJ 12.637.366/0001-55, neste ato, por seu representante legal infra-assinado, na forma de seu Acordo social, doravante simplesmente denominada ("CONSIGNANTE");	At one side CHERY BRAZIL IMPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA , legal entity of private law, with headquarters at 1.560 Harold Barnsley Holland Street, (Rio Abaixo), Jacareí, SP, duly registered in the CNPJ 12.637.366/0001-55, herein represented by its legal representative, as its charter, hereinafter simply referred to as ("CONSIGNOR");
e do outro lado INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede social a RUA SAO PEDRO, 530-E, SAO CRISTOVAO, na Cidade de <u>CHAPECO</u> , Estado de <u>SANTA CATARINA</u> inscrita no CNPJ/MF 08.655.160/0002-61, neste ato, por seu representante legal infra-assinado, na forma de seu Acordo social, doravante simplesmente denominada ("CONSIGNATÁRIA").	and across INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA , legal entity of private law, with headquarters at RUA SAO PEDRO, 530-E, SAO CRISTOVAO, in the city of CHAPECO, State of SANTA CATARINA, duly registered in the CNPJ/MF nbr 08.655.160/0002-61, through its legal representative signed below in the form of its bylaws, hereinafter simply referred to as ("CONSIGNEE").
Considerando que	Whereas
(i) a CONSIGNANTE é Fabricante e Proprietária de Veículos automotores da Marca "CHERY", doravante simplesmente ("Veículo(s)"); e (ii) nos termos do Acordo de Concessão	(i) the CONSIGNOR is Manufacturer and Owner of auto motor Vehicles of the brand "CHERY", hereafter simply ("Vehicle (s)"); and (ii) in terms of the commercial concession





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

<p>Comercial firmado entre as Partes na data de 15/03/2013 vigente até 15/03/2018, doravante simplesmente ("Concessão"); e</p> <p>(iii) a CONSIGNATÁRIA tem interesse em participar do Programa de Consignação e receber os Veículos da CONSIGNANTE, nos termos e condições ajustados neste Acordo ("Acordo"); e</p> <p>(iv) a Elegibilidade da CONSIGNATÁRIA para receber os Veículos, a título de Remessa de Veículos em Consignação ("Consignação"), perante as Políticas e Procedimentos da CONSIGNANTE</p>	<p>agreement signed between the parties on the date of 15/03/2013 in force until 15/03/2018, hereafter simply ("Concession"); and</p> <p>CONSIGNEE has an interest in participating in the Consignment Program and receive the CONSIGNOR Vehicles, under the terms and conditions set in this Agreement ("Agreement"); and</p> <p>CONSIGNEE' Eligibility to receive the Vehicles, the title of Consignment of Vehicles on consignment ("Consignment"), before the Policies and Procedures of the CONSIGNOR</p>
<p>Resolvem as Partes celebrar o presente Acordo, nos termos do artigo 579 e seguintes do Código Civil; da Lei 6.729/79; e de acordo com as disposições contidas neste instrumento regido pelas seguintes Cláusulas, Condições e o Documento Acessório, o Anexo I ("Política de Consignação de Veículos da CHERY"), o qual, rubricado pelas Partes passará a fazer parte integrante deste Acordo. No caso de conflito entre as condições deste Acordo e seu Anexo, as condições deste Acordo prevalecerá.</p>	<p>The Parties agree to sign the present Agreement, as per the terms of article 579 and following of the Civil Code; the Law 6.729/79; plus according to the provisions set forth in this instrument governed by the following Clauses, Conditions and Accessory Document, the Anexo I ("CHERY Vehicle Consignation Policy"), which initialed by the Parties shall constitute an integral part of this Agreement. In case of conflict between the terms of this Agreement and its Annex, the terms of this Agreement shall prevail.</p>
<p>1 - DO OBJETO CONTRATUAL</p>	<p>1 - AGREEMENTAL OBJECT</p>
<p>1.1. A CONSIGNANTE é Proprietária dos Veículos Consignados, Objeto do presente Acordo em conformidade com as Políticas e Procedimentos para a Elegibilidade da CONSIGNATÁRIA, os quais confia à CONSIGNATÁRIA a posse, a título temporário, precário e não de direito a Consignação; indisponível para qualquer outro propósito se não à</p>	<p>1.1. The CONSIGNOR is the Owner of Consigned Vehicles, Object of this Agreement in accordance with the Policies and Procedures for Eligibility of CONSIGNEE, which trust upon the CONSIGNEE the temporary possession precarious and not of law the Consignment; unavailable for any other purpose if not for sale the CONSIGNOR's Vehicles from its</p>



GL



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

venda dos Veículos da CONSIGNANTE, originários de sua produção, perante o fiel cumprimento deste Acordo; e inalienável, seja a que título for, de acordo com as disposições contidas neste Instrumento.

Parágrafo Primeiro:

- (a) Como consequência destas premissas, a **CONSIGNATÁRIA** estará obrigada a zelar e devolver todos os Veículos da **CONSIGNANTE**, a qualquer tempo em que a **CONSIGNANTE** solicita-los, nas mesmas condições em que esses foram recebidos;
- (b) Os Veículos da **CONSIGNANTE**, enquanto em poder da **CONSIGNATÁRIA** estarão sujeitos a inspeções pela **CONSIGNANTE** a qualquer momento; independentemente de prévio aviso e ficando certo que a referida inspeção ou a falta desta não isentará, sequer reduzirá as responsabilidades da **CONSIGNATÁRIA** perante a guarda; conservação e seguros correspondentes;
- (c) Durante a vigência da Consignação, fica estabelecido que a **CONSIGNANTE**, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer tempo retirar, utilizar ou modificar os Veículos objeto deste Acordo; e sem quaisquer ônus, perdas ou danos devidos ou a serem reclamados pela **CONSIGNATÁRIA**, seja a que título for.

Parágrafo Segundo:

A partir do registro de recebimento dos Veículos junto à transportadora designada pela **CONSIGNANTE**, a **CONSIGNATÁRIA** reconhece

manufacturing, before the performance of this Agreement; and inalienable, for whatsoever title, in accordance with the provisions contained herein this Instrument.

First Paragraph:

- (a) As a consequence of these considerations, the **CONSIGNEE** is obligated to uphold and return all Vehicles of **CONSIGNOR**, at any time the **CONSIGNOR** requests them under the same conditions under which these were received;
- (b) **CONSIGNOR** Vehicles, while in power of **CONSIGNEE**, will be subject to inspections by the **CONSIGNOR** at any time; regardless of prior notice and getting right to the said inspection or lack of this doesn't relieve, even reduce the responsibilities of the **CONSIGNEE** before the guard; conservation and corresponding insurance;
- (c) During the term of Consignment, it is agreed that the **CONSIGNOR**, in its sole discretion, may at any time remove, use or modify the Vehicles object of this Agreement; and without any cost, loss or damage caused or to be claimed by **CONSIGNEE**, for whatsoever title.

Second Paragraph:

From the record of receipt by the Vehicles carrier designated by the **CONSIGNOR**, the **CONSIGNEE** recognizes its appointment as Faithful Depository by



✓



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

sua nomeação como Fiel Depositária, por seu Representante Legal infra assinado, independentemente de qualquer eventual outorga de poderes em outrem.	its Legal Representative signed below, regardless of any granting of powers in others.
Parágrafo Terceiro:	Third Paragraph:
A Elegibilidade da CONSIGNATÁRIA para participação do supra mencionado Programa de Consignação, estará condicionada à validade da Concessão a desde que a CONSIGNATÁRIA esteja tempestivamente adimplente com todas as suas obrigações perante a Concessão.	CONSIGNEE's Eligibility for participation in the above mentioned Consignment Program, will be subject to the validity of the Concession since the CONSIGNEE is timely compliant with all its obligations to the Concession.
Parágrafo Quarto:	Fourth Paragraph:
A não transmissão da Propriedade dos Veículos para a CONSIGNATÁRIA é decorrente da existência de reserva de domínio, consubstanciada em penhor mercantil, em favor da CONSIGNANTE, inscrita nas notas fiscais que acompanharão cada Veículo que chegar à CONSIGNATÁRIA.	The non-transmission of Vehicles Property to the CONSIGNEE is due to the existence of the domain reserve, substantiated in commercial pledge in favor of CONSIGNOR, inscribed in invoices that accompany each Vehicle which arrives in the CONSIGNEE.
1.2. A comercialização dos Veículos decorrentes exclusivamente da Consignação para CONSIGNATÁRIA não será considerada como uma atividade separada, e está, portanto, autorizada pela CONSIGNANTE em virtude da relação de Concessão.	1.2. The commercialization of Vehicles resulting exclusively from the Consignation the CONSIGNEE shall not be considered as a separate distinct activity and is, therefore, authorized by the CONSIGNOR in virtue of the Concession relation.
1.3. A CONSIGNATÁRIA não poderá modificar os Veículos, quando da Consignação, sem o prévio consentimento da CONSIGNANTE. A CONSIGNANTE poderá, entretanto, solicitar à CONSIGNATÁRIA alterações nos Veículos em atendimento, mediante reembolso de despesas, desde que previamente acordado.	1.3. CONSIGNEE shall not modify the Vehicles, during the Consignation, without the prior express consent of the CONSIGNOR. However, CONSIGNOR may request to the CONSIGNEE to carry out certain modifications in the Vehicles being serviced upon the corresponding reimbursement of costs, provided that previously agreed.



(f)



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

2 – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS GERAIS E PRAZOS CONTRATUAIS		2 – GENERAL COMMERCIAL CONDITIONS AND AGREEMENTUAL TERMS
2.1. Os Veículos serão remetidos à CONSIGNATÁRIA, desde que Elegível ao Programa de Consignação, sob as mesmas condições de Preços e Remunerações conforme praticadas na respectiva Concessão vigente.	2.1. The Vehicles will be sent to CONSIGNEE, since Eligible to Consignment Program, under the same conditions of Prices and Remuneration, as practiced in its current Concession.	
2.2. Todos os pedidos em Consignação deverão respeitar a emissão formal e regular do Pedido de Consignação, pela CONSIGNATÁRIA em conformidade com os moldes estabelecidos no Anexo II a este instrumento, onde deverão constar as especificações dos Veículos, quantidade, prazo de vencimento, assinatura do CONSIGNATÁRIO e data.	2.2. All Consignment orders shall comply with the formal and regular issuance of Order for Consignment, by the CONSIGNEE in accordance with the template in Annex II to this instrument, where should the Vehicles' specifications, amount, maturity, CONSIGNEE signature and date.	
Parágrafo Primeiro: A disponibilização dos Veículos para Consignação será definida sob exclusivo critério da CONSIGNANTE que poderá considerar o desempenho de vendas da CONSIGNATÁRIA.	First Paragraph: The Consigned Vehicles availability shall be defined at the sole and exclusive discretion of CONSIGNOR, who may consider the CONSIGNEE's sales performance.	
Parágrafo Segundo: O prazo de Consignação dos Veículos será de 90 (noventa) dias corridos, obedecendo aos critérios de "Transit Time" estabelecidos na Política e Procedimentos da CHERY, Anexo I ao presente Instrumento. Transcorrido o referido período, será automaticamente acrescido, a partir do primeiro dia corrido imediatamente subsequente, o montante à	Second Paragraph: The Consigned Vehicles term shall be 90 (ninety) current days , compliant to the Transit Time criteria as established in CHERY Policy and Procedure, Annex I to this Instrument. After that period, will be automatically added, from the first run day immediately following, the amount at the rate of 5% 5% (five percent) over the value of the Return	





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

<p>razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Retorno para os Veículos vendidos diretamente à CONSIGNATÁRIA.</p> <p>Parágrafo Terceiro:</p> <p>A CONSIGNATÁRIA será responsável por imediatamente prestar contas à CONSIGNANTE, por meio de emissão de Nota de Retorno de Consignação dos Veículos vendidos aos seus clientes, sem prejuízo da conferência e aceitação formal por parte da CONSIGNANTE. Após a aceitação, a CONSIGNANTE emitirá Nota de Venda para o CONSIGNATÁRIO, o qual terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento à CONSIGNANTE, sob pena de ser automaticamente constituído em mora, Confessando a CONSIGNATÁRIA, desde já, a sua dívida e responsabilizando-se pelos prejuízos à CONSIGNANTE, incluindo, mas não se limitando à demais cominações acessíveis na lei ou na equidade.</p> <p>Parágrafo Quarto:</p> <p>(a) A contratação do frete de remessa dos Veículos Consignados será de responsabilidade da CONSIGNANTE. No caso da CONSIGNATÁRIA não vender o Veículo no prazo da Consignação, a CONSIGNATÁRIA compromete-se a imediatamente devolver os Veículos, sem qualquer comissão, taxa ou ônus à CONSIGNANTE, responsabilizando-se a CONSIGNATÁRIA, única e exclusivamente, em arcar com todas as despesas de devolução incluindo, mas não se limitando a todos os custos de frete médio de ida e volta dos Veículos;</p>	<p>Invoice, for the Vehicles sold directly to CONSIGNEE.</p> <p>Third Paragraph:</p> <p>CONSIGNEE shall be responsible for immediately accountable to the CONSIGNOR, by means of Vehicle Consignation Return Invoice sold to its customers, without prejudice to the conference and formal acceptance by the CONSIGNOR. Upon acceptance, the CONSIGNOR shall issue a Sale Invoice to the CONSIGNEE, who shall have the term of 24 (twenty four) hours for the payment to the CONSIGNOR, under penalty of being automatically set up in delay, confessing the CONSIGNEE its debt and liable for the losses of CONSIGNOR, including but not limited to other accessible claim in law or in equity.</p> <p>Fourth Paragraph:</p> <p>(a) The freight contracting of Consigned Vehicle remittance shall be at CONSIGNOR's responsibility. In Case of CONSIGNEE no sale of Vehicle in the term of the Consignment, the CONSIGNEE undertakes to immediately return the Vehicles, without any commission due, tax or any lien to the CONSIGNOR, and the CONSIGNEE shall be sole and exclusively liable to bear all the returning expenses including, but not limited to any other costs of freight medium calculation of back and forth of Vehicles.</p>
---	--





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

(b) Valores de frete estarão sujeitos a reajustes, a critério da CONSIGNANTE, conforme formalmente previamente comunicados à CONSIGNATÁRIA, por meio de simples Circular.	(b) The values of freight shall be subject to escalation, at the CONSIGNOR's discretion, as formally and previously communicated to the CONSIGNOR, by means of simple Notice
Parágrafo Quinto: A liberação de embarque dos Veículos Consignados à CONSIGNATÁRIA estará condicionada à comprovação de depósito antecipado em conta corrente da CONSIGNANTE, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva Nota Fiscal correspondente.	Fifth Paragraph: The release of shipment of Consigned Vehicles to CONSIGNEE will be conditional on proof of current account advance deposit to the CONSIGNOR, in the amount of 10% (ten percent) over the total value of its corresponding Invoice.
2.3. Eventuais divergências verificadas na Consignação e que importem glosa no valor da Nota Fiscal, serão discutidas, sem prejuízo do pagamento dos valores incontrovertíveis, podendo a CONSIGNANTE deduzir os valores glosados do montante cobrado. Após o exame efetivado pelas Partes quanto à sua procedência e, se comprovadamente devidos, os valores glosados serão pagos juntamente com a cobrança do mês subsequente, sem qualquer acréscimo, seja a que título for.	2.3. Any discrepancies in the amount for the Consignation set forth in the Invoice will be discussed, without prejudice to payment of undisputed value, the CONSIGNOR may deduct the charged amounts. After the evaluation by the Parties as to its merits and, if due proven, the values will be paid together with the subsequent month, with no additional cost, whatsoever.
2.4. Qualquer Veículo somente estará disponível para registro no SGV (Sistema de Registro de Vendas) somente após o pagamento e emissão regular da respectiva Nota Fiscal de Venda.	2.4. Any Vehicle will only be available for registration in the SGV (Sales Record system) only after payment and issuance of their regular Bill of sale.
2.5. A CONSIGNATÁRIA não ficará exonerada da obrigação de pagar o Preço, caso haja impossibilidade de restituição do Veículo não vendido, ainda que essa impossibilidade decorra de	2.5. The CONSIGNEE will not be relieved from the obligation to pay the Price, in case of impossibility of restitution of the Vehicle not sold, though this impossibility results from fact not attributed to itself.

Página/Page: 7 de/of 17
CONFIDENCIAL/CONFIDENTIAL





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

fato a ele não imputável.	
3 – DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE CIVIL, E SEGUROS	3 – LIABILITIES, CIVIL RESPONSIBILITIES AND INSURANCE
<p>3.1. A CONSIGNATÁRIA será exclusivamente responsável por suas dívidas existentes ou contraídas em virtude do presente Acordo e/ou por todo e qualquer dano que causar a terceiros; ou a funcionários; ou aos negócios da CONSIGNANTE; incluindo, mas não se limitando aos danos à Propriedade desta ou de terceiros, voluntária ou involuntariamente, pessoalmente ou através de seus funcionários, agentes e subcontratados, desonerando a CONSIGNANTE de qualquer responsabilidade e indenizando-a pelas perdas e prejuízos causados ou pelos quais, apesar destas disposições, a mesma sofrer ou tiver que responder.</p>	<p>3.1. The CONSIGNEE shall be solely liable for any its debts existent or acquired in virtue of the present Agreement and/or all damage caused to third parties; or employees; or the CONSIGNOR's business, including, but not limited to damage to Property of CONSIGNOR or others, voluntarily or involuntarily, either personally or through their employees, agents and subcontractors, relieving the CONSIGNOR of any responsibility and indemnify it for damages or for which, in spite of these provisions, which have suffered or subject to answer.</p>
<p>Parágrafo Primeiro: A CONSIGNATÁRIA reconhece que o descumprimento de qualquer cláusula deste Acordo poderá provocar danos irreparáveis e que eventualmente não possa haver uma solução ou remédio adequado em direito disponível em razão de tal inadimplemento. Nesse sentido, à CONSIGNANTE será garantido o direito de promover medidas cautelares para restringir tal inadimplemento, quer sejam ameaçados ou reais.</p>	<p>Paragraph First: CONSIGNEE recognizes that the breach of any provision of this Agreement may cause irreparable harm and that eventually there cannot be a solution or adequate remedy at law available by reason of such default. Accordingly, the CONSIGNOR will be guaranteed the right to promote precautionary measures to restrict such breach, whether actual or threatened.</p>
<p>Parágrafo Segundo: A infração pela CONSIGNATÁRIA ao disposto neste Acordo estará sujeita ao pagamento das perdas e danos sofridos pela CONSIGNANTE, sem prejuízo do pagamento da multa não compensatória no valor do presente Acordo.</p>	<p>Paragraph Second: The CONSIGNEE breach of the provisions of this Agreement shall subject CONSIGNEE to the payment of losses and damages suffered by the CONSIGNOR, without prejudice to payment of the non-compensatory fine in the amount of this Agreement.</p>





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

<p>3.2. A CONSIGNATÁRIA será obrigada a estar coberta por apólice de seguro contra responsabilidade civil de execução e de danos contra terceiros e quaisquer outros aplicáveis às garantias dos Veículos Consignados.</p>	<p>3.2. The CONSIGNEE will be required to be covered by insurance against civil liability and damages against third parties and any other applicable to Consigned Vehicles guarantees.</p>
<p>Parágrafo Primeiro:</p> <p>Após o recebimento dos Veículos e a entrada no estabelecimento comercial da CONSIGNATÁRIA, os mesmos correrão por conta e risco da CONSIGNATÁRIA. Desta forma, qualquer vício que possa surgir ficará sob sua inteira responsabilidade, até serem comercializados.</p>	<p>First Paragraph:</p> <p>Upon receipt of the Vehicles and the entry in the commercial premises of the CONSIGNEE, the Vehicles shall become CONSIGNEE's risk and costs. In this way, any addiction that may arise under its own responsibility until be marketed.</p>
<p>Parágrafo Segundo:</p> <p>A CONSIGNATÁRIA se compromete a manter o local onde ficarão expostos os Veículos em perfeito estados, evitando-se desta forma as deteriorações.</p>	<p>Second Paragraph:</p> <p>The CONSIGNEE undertakes to keep the place where will be exposed the Vehicles in perfect conditions, avoiding in this way deterioration.</p>
<p>3.3. Em se tratando de ocorrência de sua responsabilidade, a CONSIGNATÁRIA será integralmente responsável pela complementação e/ou pagamento integral, em favor da CONSIGNANTE ou de terceiros, se a indenização paga pela seguradora for insuficiente para ressarcir a CONSIGNANTE ou terceiros pelos danos causados, bem como será responsável pelo ressarcimento à CONSIGNANTE de eventual franquia porventura paga pela CONSIGNANTE à seguradora.</p>	<p>3.3. In the case of occurrence of its responsibility, the CONSIGNEE shall be fully responsible for the completion and/or full payment in favor of the CONSIGNOR or a third party if the compensation paid by the insurer is insufficient to reimburse the CONSIGNOR or third parties for damages, as well as will be responsible for reimbursement to the CONSIGNOR of any franchise perhaps paid by the CONSIGNOR to the insurance company.</p>
<p>3.4. Na hipótese da CONSIGNATÁRIA entrar em regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, ou havendo penhora, arresto ou sequestro de seus bens, inclusive dos Veículos ou em qualquer outra situação em que os Veículos venham ou possam vir a ser</p>	<p>3.4. In the event of the CONSIGNEE enters into bankruptcy regime, judicial or extrajudicial recovery, judicial or extrajudicial liquidation, or having garnishment, arrest or restrain of their goods, including the Vehicles or in any other situation in which the Vehicles will or may be expropriated or</p>





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

expropriados ou retirados da posse da CONSIGNATÁRIA, a CONSIGNATÁRIA se obriga a fazer as competentes declarações de que os Veículos estão alocados nas dependências da CONSIGNATÁRIA, fornecendo a CONSIGNANTE, logo a seguir, um comprovante válido em Juízo, da prestação das sobreditas declarações, bem como resguardar a CONSIGNANTE de embargos e turbações de terceiros que pretendam ter direitos sobre os bens relacionados com o presente Acordo.	withdrawn from the possession of the CONSIGNEE, the CONSIGNEE undertakes to make competent statements that the Vehicles are allocated on the premises of CONSIGNEE, providing, soon after to the CONSIGNOR, a valid proof in Court, the provision of the aforesaid statements, as well as protect the CONSIGNOR of embarrassment and trespass of third parties wishing to have rights to the property related to this Agreement.
3.5. Os Veículos Objeto deste Acordo deverão ser devolvidos imediatamente à CONSIGNANTE, quando tiver sido de alguma forma resolvido ou rescindido o presente Acordo. Em caso de término ou rescisão deste Acordo, deverá a CONSIGNATÁRIA restituir os Veículos, imediatamente.	3.5. The Vehicles Object of this Agreement must be returned to the CONSIGNOR, when have been solved in some way or terminated the present Agreement. In case of expiration or termination of this Agreement, the CONSIGNEE shall refund the Vehicles immediately.
3.6. Havendo qualquer exigência, sanção ou autuação de órgãos fiscalizadores referentes ao uso dos Veículos, a CONSIGNATÁRIA fica obrigado a atendê-las e pagar quaisquer multas que forem aplicadas, repassando à CONSIGNANTE o respectivo comprovante de pagamento no prazo de 5 (cinco) dias do pagamento do mesmo.	3.6. Having any requirement, penalty or assessment of regulatory agencies relating to the use of the Vehicles, CONSIGNEE is obliged to meet them and pay any fines that are applied, transferring CONSIGNOR their proof of payment within five (5) days of receiving payment.
3.7. A CONSIGNATÁRIA, por força do presente Acordo, compromete-se e declara:	3.7. CONSIGNEE, under this Agreement, undertakes to and declares:
(a) ter capacidade técnica, operacional e financeira suficientes para suportar a finalidade e os efeitos do presente Acordo, comprometendo-se a cumpri-lo em sua integralidade;	(a) have the technical capability, financial and operational enough to support the aims and purposes of this Agreement, committed to accomplishment in its entirety;
(b) abster-se de praticar qualquer ato que possa colocar a CONSIGNANTE em situação de infração, risco ou não cumprimento de leis,	(b) shall abstain from doing any act that can put CONSIGNOR in situation of offense, risk or non-compliance with laws, regulations,

Página/Page: 10 de/of 17
CONFIDENCIAL/CONFIDENTIAL



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

regulamentos, tratados ou convenções que sejam aplicáveis às suas atividades; (c) responsabilizar-se, exclusiva, integral e ilimitadamente, pelos vícios e defeitos de suas operações, bem como por todas as perdas e danos que porventura venha causar a terceiros e/ou à CONSIGNANTE, incluindo, mas não se limitando, por atos praticados por seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, ficando autorizada a compensação dos valores devidos a título indenizatório com valores devidos eventualmente pela CONSIGNANTE a CONSIGNATÁRIA;	treaties or conventions that are applicable to its activities; (c) shall be liable, exclusive, full and unlimited, to the addictions and defects of its operations as well as for all the losses and damages that may subsequently cause to others and/or CONSIGNOR, including but not limited to, for acts committed by its employees, agents or CONSIGNORs, being authorized to offset the amounts payable as indemnity due against owed by CONSIGNOR to CONSIGNEE;
4 - DA CONFIDENCIALIDADE E DIREITOS DE PROPRIEDADE	4 – CONFIDENTIALITY AND PROPERTY RIGHTS
4.1. As Partes reconhecem que, juntamente com seus empregados ou agentes e durante a execução do presente Acordo, pode ser exposta ou tomar conhecimento de informações confidenciais uma da outra Parte ou de terceiros no tocante as quais as Partes tenham um compromisso de confidencialidade. Toda e qualquer informação que por natureza ou determinação seja sigilosa, ou que seja expressamente caracterizada como confidencial que não seja de conhecimento público, que seja por qualquer forma obtida pelas Partes ou pelos seus empregados ou agentes durante a execução do presente Acordo terão caráter estritamente sigiloso e serão doravante designadas “Informações Confidenciais”.	4.1. Parties acknowledge that, along with its employees or agents and during the execution of this Agreement, may be exposed or become aware of Each Other or third parties confidential in respect of which the Each Other has a commitment to confidentiality. Any information which is by nature confidential or determination, or which is expressly marked as confidential that is not public knowledge, that is in any way obtained by Each Other or their employees or agents during the execution of this Agreement shall be strictly confidential and will henceforth be referred to as "Confidential Information".
Parágrafo Primeiro: As Partes deverão manter as Informações Confidenciais em estrito sigilo e não (i) utilizarão, copiarão, reproduzirão, alienarão,	First Paragraph: The Parties shall maintain the Confidential Information in strict confidence and not (i) use, copy, reproduce, alienate, transmit or disclose



J



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

transmitirão ou divulgarão tais informações para qualquer intuito, salvo para execução do presente Acordo, na medida do estritamente necessário, ou (ii) venderão, cederão, licenciarão, comercializarão ou realizarão qualquer outra transferência de qualquer vantagem relativa a tais informações. Adicionalmente, as Partes deverão (a) alertar cada um de seus empregados ou agentes que possam estar expostos a Informações Confidenciais acerca de suas obrigações em manter tais informações confidenciais; e (b) tomar as medidas apropriadas para salvaguardar as Informações Confidenciais e prevenir seus empregados e agentes de inadvertidamente divulgar ou permitir o acesso às Informações Confidenciais de maneira que esteja proibida pela cláusula (i) acima.	such information for any purpose except for the execution of this Agreement, to the extent strictly necessary, or (ii) sell, assign, sublicense, trade, or perform any other transfer of any benefit on such information. Additionally, the Parties shall (a) warn each of its employees or agents who may be exposed to Confidential Information concerning their obligations to keep such information confidential, and (b) take appropriate measures to safeguard the Confidential Information and to prevent their employees and agents inadvertently disclose or permit access to Confidential Information in a manner that is prohibited by clause (i) above.
Parágrafo Segundo: As Partes, seus empregados, agentes e subcontratados não poderão, sem o prévio e expresso consentimento por escrito uma da outra Parte em cada caso, (a) usar em propaganda, publicidade, brochuras, portfólios ou de qualquer forma o nome uma da outra Parte, de qualquer de suas Afiliadas, parceiros, sócios, gerentes-delegados/administradores, diretores, membros, gerentes ou empregados ou qualquer de suas Afiliadas, ou qualquer nome ou razão comercial, marca, componente de negócio, marca de serviço ou símbolo, ou qualquer abreviação, contração ou simulação, de propriedade uma da outra Parte ou de qualquer de suas Afiliadas, ou (b) discutir com, ou comentar com terceiros não relacionados a este Acordo ou membros da imprensa ou outros meios de comunicação, sobre a existência ou as condições do presente Acordo ou de quaisquer atividades uma da outra Parte no âmbito do presente Acordo ou em conexão com o presente Acordo.	Second Paragraph: The Parties, its employees, agents and subcontractors may not, without the express prior written consent one of the other Party in each case, (a) use in advertising, publicity, brochures, portfolios, or otherwise the name one of the other Party, any of its affiliates, partners, shareholders, empowered/administrators, directors, members, managers or employees or any of its Affiliates, or any trade name or business name, brand, business component, service mark or symbol, or any abbreviation, contracting or simulation property one of the other Party or any of its Affiliates, or (b) to discuss, or comment with unrelated third parties to this Agreement or members of the press or other media, or the existence of conditions this Agreement or any activities one of the other Party under this Agreement or in connection with this Agreement.
4.2. Os direitos de propriedade ("Propriedade") da	4.2. The property rights ("Property") of the





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

<p>CONSIGNANTE, incluindo seus Bens e Projetos são e permanecerão da CONSIGNANTE. Assim, a CONSIGNATÁRIA não tem o direito a qualquer tempo, de utilizá-los para uso próprio ou a qualquer título; ou registrar patente em qualquer país; oferecê-los a terceiros, transferir de forma diversa os Bens da CONSIGNANTE; ou produtos análogos, a terceiros, muito menos vender, doar, alienar ou transferir de forma diversa os moldes, ferramentas de produção especial e demais artigos que contenham informações técnicas dos Veículos, sem a prévia e formal permissão da CONSIGNANTE.</p> <p>Parágrafo Único: A CONSIGNATÁRIA assume inteira responsabilidade por violação de direitos de Propriedade com relação aos Bens da CONSIGNANTE, confiados à CONSIGNATÁRIA a qualquer tempo, seja a que título for.</p>	<p>CONSIGNOR, including its Goods and Projects are and shall remain the Property of the CONSIGNOR. So the CONSIGNEE has no right, at any time, to apply for its own use, whatsoever, or at any other purpose; or register any patents in any country; offer them to third parties, transfer of diverse form the CONSIGNOR's Goods or analog products, to third parties; not even allowed to sell, donate, lien or transfer at any diverse form the samples, tools of special production and other articles which may contain technical information of the Vehicles, without prior and written permission from the CONSIGNOR.</p> <p>Sole Paragraph: The CONSIGNEE assumes entire responsibility for the infringement of Property rights involved regarding the Goods of the CONSIGNOR, entrusted to the CONSIGNEE at any time, for whatsoever reason.</p>
<p>5 – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>5 – TERM OF THE AGREEMENT AND TERMINATION</p>
<p>5.1. O Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (Doze) meses; ou até que sejam concluídas e aceitas todas as devoluções dos Veículos pela CONSIGNANTE; salvo se extinto antecipadamente, por conveniência da CONSIGNANTE, sem qualquer prejuízo ou indenização devido pela CONSIGNANTE, seja a que título for, mediante a comunicação prévia e formal de 30 (trinta) dias; ou de acordo com este Instrumento.</p>	<p>5.1. The Agreement shall enter into force on the date of its signature and shall remain in force for the period of 12 (Twelve) months; or until the Vehicles are returned and accepted by CONSIGNOR; unless early terminated by convenience of the CONSIGNOR, without any damage or indemnification owed by the CONSIGNOR, for whatever title, by previous and formal communication of 30 (thirty) days; or in accordance with this instrument.</p>
<p>5.2. Sem prejuízo das demais hipóteses de extinção previstas neste instrumento ou na lei, o presente Acordo poderá ser resolvido de pleno direito pela</p>	<p>5.2. Notwithstanding the other hypotheses of extinction provided herein or by law, this Agreement may be terminated as of right by the Innocent Party,</p>



JF



CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

Parte Inocente, mediante envio de notificação por escrito à outra Parte, a ocorrência de qualquer dos casos abaixo:	by sending written notice to the other Party, the occurrence of any of the following cases:
a) Inadimplemento de qualquer Cláusula, Condição ou disposição deste Acordo, de seus Anexos ou da legislação vigente, e desde que tal descumprimento, se passível de saneamento, não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da referida notificação informando a situação de inadimplemento ("Período de Cura"). O Período de Cura não se aplicará caso o inadimplemento não seja passível de remediação, ou caso o tempo seja da essência da obrigação.	a) Default of any clause, condition or provision of this Agreement, its Annexes or the applicable law, and provided that such failure, if capable of remedy, is not cured within 5 (five) days from the receipt of such notice stating the situation of default ("Cure Period"). The Cure Period shall not apply if the default is not capable of remedy, or if time is of the essence of the obligation.
b) Falência, recuperação, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requeridas ou homologadas.	b) Bankruptcy, recovery, dissolution or judicial or extrajudicial liquidation, required or approved.
c) Embargo pelas autoridades competentes, do Objeto do presente Acordo, em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes.	c) Embargo by the competent authorities of the Object of the present Agreement, as a result of violation of legal regulations.
d) Incapacidade técnica, negligência, imperícia, imprudência ou má-fé da CONSIGNATÁRIA, independentemente de comprovação.	d) Technical incompetence, negligence, malpractice or bad faith of the CONSIGNEE, independently to any proof.
5.3. A CONSIGNATÁRIA CONCORDA QUE A CONSIGNANTE NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER PERDA, INCLUINDO-SE, MAS NÃO SE LIMITANDO A, LUCROS CESSANTES OU PREJUÍZOS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER RESCISÃO DO PRESENTE ACORDO.	5.3. CONSIGNEE AGREES THAT CONSIGNOR SHALL NOT BE LIABLE FOR ANY LOSS, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, LOST PROFITS OR DAMAGES OF ANY KIND ARISING OUT OF ANY TERMINATION OF THIS AGREEMENT.
6 – DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES	6 – THE PARTIES RELATIONSHIP





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

<p>6.1. CONSIGNANTE e CONSIGNATÁRIA são e serão a todo tempo partes independentes. O relacionamento entre as Partes não constituirá uma sociedade, <i>joint venture</i>, agenciamento ou qualquer tipo de associação; nem o relacionamento será interpretado como qualquer tipo de relacionamento jurídico segundo o qual os atos ou as omissões de qualquer Parte poderiam resultar em qualquer obrigação ou responsabilidade para a outra Parte. Resta esclarecido, ainda, que nenhuma Parte terá qualquer direito ou poderes para celebrar Acordos ou assumir compromissos em nome ou por conta da outra Parte.</p>	<p>6.1. CONSIGNOR and CONSIGNEE are and will be at all times independent parties. The relationship between the parties does not constitute a partnership, joint venture, agency or any type of association, or the relationship will be interpreted as any kind of legal relationship whereby the acts or omissions of any party could result in any liability or responsibility for the other Party. It remains clear, though, that no Party shall have any right or authority to enter into Agreements and commitments on behalf or on behalf of the other Party.</p>
<p>6.2. As Partes obrigam-se a, durante a vigência deste Acordo e por um período de 5 (cinco) anos após o seu término, independentemente de quaisquer fins, não reproduzir ou divulgar a qualquer terceiro e a manter em sigilo e confidencialidade todas as informações relativas a segredos de negócio, planos de negócios, clientes, finanças e empregados da outra Parte, bem como as demais informações identificadas como confidenciais ou que por sua própria natureza devam ser consideradas como tais às quais tenham tido acesso incluindo, mas não se limitando à conformidade do estabelecido no presente instrumento.</p>	<p>6.2. The Parties undertake to, during term of this Agreement and for a period of five (5) years thereafter its termination, regardless of any purpose not reproduce or disclose to any third party and to keep secret and confidential all information relating to secrets business, business plans, customers, finances and employees of the other Party, as well as other information identified as confidential or which by their nature should be considered as such to which they have access, including, but not limited to compliance of the established in the present instrument.</p>
<p>6.3. Todos os demais avisos e comunicações aqui exigidas ou permitidas serão feitos por escrito e serão havidos como tendo sido devidamente transmitidos quando entregues para a outra Parte mediante protocolo ou remetidos por correio eletrônico (e-mail) ao destinatário em seu endereço eletrônico correspondente ou constante do preâmbulo deste Acordo.</p>	<p>6.3. All notices and other communications required or permitted herein shall be in writing and will be accruing to have been duly given when transmitted to the other Party through protocol or sent by electronic mail (e-mail) to the recipient at its corresponding electronic address or as set out in the preamble to this Agreement.</p>



[Signature]



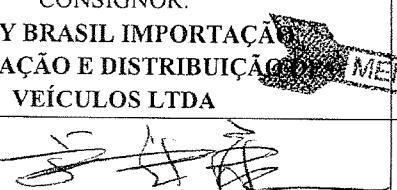
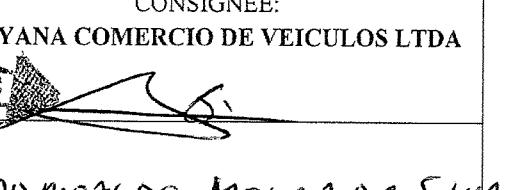
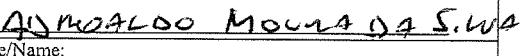
CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS	7 – GENERAL DISPOSITIONS
7.1 Este Acordo só poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas Cláusulas, mediante termo aditivo contratual.	7.1 This Agreement may only be altered or modified in any of its clauses by Agreement amendment.
7.2 A tolerância ou o não exercício de quaisquer direitos assegurados neste Acordo ou na lei em geral por qualquer das Partes não importará em novação ou renúncia a qualquer desses direitos podendo a referida Parte exercê-los a qualquer tempo.	7.2 The tolerance or non-exercise of any rights granted in this Agreement or the law in general by any Party not result in novation or waive any of these rights that Party may exercise them at any time.
7.3 O presente Acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, e seus eventuais sucessores, a qualquer título.	7.3 This Agreement is entered into an irrevocable, binding the Parties and their respective successors at any title.
7.4 A inaplicabilidade, invalidade ou inexequibilidade de quaisquer das cláusulas e condições encetadas neste instrumento, não implicará na inaplicabilidade, invalidade ou inexequibilidade das demais.	7.4 The unenforceability, invalidity or unenforceability of any of the terms and conditions undertaken herein does not imply the inapplicability, invalidity or unenforceability of others.
7.5. Este Acordo, juntamente com os seus Anexos, adendos, apêndices ou suplementos especificamente referenciados neste Acordo, constitui a totalidade do acordo entre as Partes com relação à questão aqui contida, e substitui todas as declarações e Acordos verbais ou por escrito, anteriores a assinatura deste Acordo.	7.5. This Agreement, together with its attachments, addenda, appendices or supplements specifically referenced herein, constitutes the entire agreement between the Parties with respect to the matter contained herein and supersedes all representations and agreements oral or written, previous to the signature of the present Agreement.
7.6. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos e/ou as obrigações decorrentes deste Acordo, nem mesmo a outra empresa associada à CONTRATADA, sem a autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.	7.6. The SUPPLIER not assign or transfer the rights and/or obligations under this Agreement, or even another company affiliated with SUPPLIER without the prior written permission of AGREEMENTOR.
7.7. As Partes reconhecem que este Acordo constitui título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 do Código de Processo Civil Brasileiro.	7.7. The Parties acknowledge that this Agreement constitutes an extrajudicial execution, in accordance with article 585 of the Brazilian Code of Civil





CHERY BRASIL & INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Acordo Referência/Agreement Reference No/Nbr.: CHB2016-COMLD-CONS/014 (Consigned Vehicles)

	Procedure.
7.8. As Partes reconhecem que este Acordo e os seus termos e condições serão assinados em versões nos idiomas Português e Inglês. Cada Parte confirma que verificou e aprovou as versões em ambos os idiomas, cujos efeitos são igualmente válidos, porém, em caso de inconsistência, a versão em idioma Português prevalecerá.	7.8. The Parties acknowledge that this Agreement and its terms and conditions will be signed in Portuguese and English versions. Each Party confirms that verified and approved versions in both languages, the effects of which are equally valid, however, in the event of inconsistency, the Portuguese language version shall prevail.
8 – FORO	8 – DISPUTE AND JURISDICTION
Este Acordo será regido pelas leis Brasileiras ficando eleito o Foro da Comarca de Jacareí no Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir litígios oriundos do presente instrumento, por mais privilegiado que seja.	This Agreement shall be governed by the Brazilian laws and elected the Courts of the city of Jacareí, in the State of São Paulo, as the only jurisdiction to resolve disputes arising out of under this instrument, even if the most privileged it should be.
E por estarem assim justas e accordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.	And therefore and consideration of the mutual agreements between the Parties, the Parties have executed this instrument in 02 (two) original counterparts of equal content and form for one sole purpose and effect, in the presence of the undersigned witnesses.
Jacareí, 01 de MARÇO de 2016	Jacareí, march. 01st, 2016
CONSIGNOR: CHERY BRASIL IMPORTAÇÃO FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 	CONSIGNEE: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 
Nome/Name: Título/Title:  	Nome/Name: Título/Title: 
Testemunhas/Witnesses:	
Nome/Name: RG/ID:	Nome/Name: RG/ID:

Página/Page: 17 de/of 17
CONFIDENCIAL/CONFIDENTIAL

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chico, 501 - Fones: (54) 3311.4422-3311.7112 c fax - Centro

JOSE VALDR L. MENDES - TABELIÃO DESIGNADO



Reconheço VERDADEIRAMENTE a firma indicada de Adaldo Moura da Silva que

assinou por Indyana Comércio de Veículos LTDA-Dou fe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Passo Fundo, quarta-feira, 2 de março de 2016

Fábio Augusto Weber Pagatini - Escrivão Autorizado

Empl: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0415.01.1500012.44730